

MARINHA DO BRASIL

CENTRO TECNOLÓGICO DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante: Departamento de Administração/ Divisão de Patrimônio Imobiliário

Responsável pela Demanda: CT (AFN) 96.0389.931 DENILSON BENIGNO DE AGUIAR

E-mail e telefone para contato: benigno@marinha.mil.br/ (21) 3478-3502

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O reduzido provisionamento de recursos orçamentários em 2024 fez com que esta Organização Militar priorizasse determinadas melhorias em detrimento de outras tão necessárias quanto. Tratando-se dos referidos alojamentos, tais melhorias foram postergadas até o momento possível, porém com recentes defeitos que determinados materiais apresentaram, tornaram-se necessárias tais aquisições com o intuito de manter os alojamentos em condições de utilização.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO.

Aquisição de materiais para os alojamentos das Praças do CTecCFN.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REGISTRO DE ESFERA SOLD. 40mm AMANCO	10	R\$ 35,75	R\$ 357,50
2	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 40mm x 3mts	2	R\$ 39,50	R\$ 79,00
3	TUBO DE LIGAÇÃO P/ VASO SANITÁRIO	15	R\$ 7,00	R\$ 105,00
4	PARAFUSO P/ VASO C/02 B-10	4	R\$ 8,15	R\$ 32,60
5	ANEL DE CÊRA P/ VASO C/ GUIA	10	R\$ 8,50	R\$ 85,00
6	ABRAÇADEIRA TIPO COPO 50mm (1.1/2)	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
7	ABRAÇADEIRA TIPO COPO 25mm (¾)	10	R\$ 2,70	R\$ 27,00
8	TORNEIRA DE LAVATÓRIO FIXA BR. HERC	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00
9	SIFÃO SANFONADO BR. AMANCO	15	R\$ 6,50	R\$ 97,50
10	LUVA PLÁSTICA DOMÉSTICA AMARELA	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
11	RABICHO DE PVC 40cm AMANCO	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
12	FITA VEDA ROSCA 18 x 50mts AMANCO	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
13	ADESIVO P/ TUBO 175g C/ PINCEL AMANCO	10	R\$ 13,50	R\$ 135,00
14	ASSENTO SANITÁRIO BRANCO KRONA	30	R\$ 26,50	R\$ 795,00
15	LIMPA PISO SOLUÇÃO ÁCIDA 950ml ALLCHEM	12	R\$ 16,30	R\$ 195,60
16	RESISTÊNCIA P/ DUCHA MAXI DUCHA 127v LORENZ.	18	R\$ 28,50	R\$ 513,00
17	JOELHO AZUL C/ BCH. LATÃO 25 x 1/2 AMANCO	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
18	REGISTRO DE ESFERA R. EXTERNA DE ½	5	R\$ 7,00	R\$ 35,00
19	REGISTRO DE ESFERA METAL 3/4 DOCOL	5	R\$ 70,10	R\$ 350,50
20	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL BRANCO	3	R\$ 214,30	R\$ 642,90
21	RESINA ACRÍLICA INCOLOR DE 5lts	2	R\$ 158,00	R\$ 316,00
22	ROLO DE POLIÉSTER CINZA 9cm ATLAS	5	R\$ 5,79	R\$ 28,95
23	AGUARRÁS DE 5lts	1	R\$ 77,56	R\$ 77,56
24	LUVA SOLDÁVEL DE 50mm AMANCO	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
25	LUMINÁRIA DE LED QUADRADA EMBUTIR 24w	30	R\$ 28,92	R\$ 867,60
26	CANAleta 20X10X2.0 mt	4	R\$ 5,43	R\$ 21,72
27	CANAleta 40X16X2.0 mt	34	R\$ 17,50	R\$ 595,00
28	COTOVELO P/ CANAleta 20mm	4	R\$ 1,20	R\$ 4,80
29	TOMADA SISTEMA X 10ª	2	R\$ 9,10	R\$ 18,20
30	CHUVEIRO PLÁSTICO 10" BRANCO	15	R\$ 17,66	R\$ 264,90
31	FITA ISOLANTE SCOTH 33+ 20 mts	15	R\$ 29,80	R\$ 447,00
32	ORGANIZADOR DE FIOS PRETO mts	10	R\$ 4,10	R\$ 41,00
33	PLACA CEGA 4X2 BRANCA	15	R\$ 2,20	R\$ 33,00
34	SABONETEIRA INOX	15	R\$ 2,00	R\$ 30,00
35	PAPELEIRA INOX	15	R\$ 19,50	R\$ 292,50
36	LIXEIRA TELADA PARA BANHEIRO	25	R\$ 9,90	R\$ 247,50
37	TRANQUETA P/ PORTA DE ALUMÍNIO	15	R\$ 6,95	R\$ 104,25
38	TINTA CORALAR 16lts PALHA CORAL	2	R\$ 198,00	R\$ 396,00
39	BOTIJA DE GÁS R-410	1	R\$ 742,00	R\$ 742,00
40	TRIMCUT	2	R\$ 264,50	R\$ 529,00
TOTAL				R\$ 8.987,58

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 8.987,58 (oito mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

5. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA CONCLUSÃO

17/06/2024

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

Baixo ()

Médio ()

Alto (X)

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Não há vinculação ou dependência.

DENILSON BENIGNO DE AGUIAR
Capitão-Tenente (AFN)
Encarregado da Divisão de Patrimônio Imobiliário

MARINHA DO BRASIL

CENTRO TECNOLÓGICO DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS

DISPENSA ELETRÔNICA – Lei nº 14.133/2021

ESTIMATIVA DE DESPESA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

- Apêndices:
- a) Pesquisa de Preços
 - b) Mapa Comparativo de Preços
 - c) Requisitos de habilitação e qualificação da empresa ganhadora.

Metodologia de Obtenção do Preço de Referência

Consoante ao estabelecido no subitem 9.2.3.4 do Acórdão nº 781/2006 do Tribunal de Contas da União, que atenta à necessidade de registrar-se nos autos a sistemática utilizada para a determinação do orçamento estimado, vale destacar que o critério utilizado foi o **menor preço** pesquisado e que foi observada a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

A pesquisa de preços se deu, conforme previsto nos incisos (I, II, III, IV e V) do Art. 5º, da Instrução Normativa nº 65, de 21 de julho de 2021, do Ministério da Economia.

Foram consultadas diversas empresas do mercado e foram adotadas as cautelas abaixo:

- a) as datas das pesquisas não se diferenciaram em mais de 180 (cento e oitenta) dias;
- b) os fornecedores tiveram acesso a todas as especificações, quantitativos e obrigações da contratação, constantes do termo de referência;
- c) Consta nos autos do processo os e-mails com as solicitações formais para apresentação de cotação, tendo sido assegurado prazo razoável para resposta; e
- d) Nos orçamentos, constam a identificação e os dados relevantes das pessoas físicas e jurídicas pesquisadas.

Foram consultados sítios de internet especializados para compor a pesquisa de preços, conforme documentos juntados aos autos do processo.

Da Análise Crítica dos Preços Obtidos

É indispensável que a Administração avalie, de forma crítica, a pesquisa de preço obtida junto ao mercado, em especial quando houver grande variação entre os valores apresentados. Esse foi o entendimento proferido pelo TCU no Acórdão 403/2013 – Primeira Câmara

Desta forma, para obtenção do resultado da pesquisa, não foram considerados os preços excessivamente elevados e os inexequíveis.

Os critérios e parâmetros analisados foram os próprios preços encontrados na pesquisa, a partir de ordenação numérica na qual se buscou excluir aquelas que mais se destoaram dos demais preços pesquisados.

Além disso, outros critérios foram analisados como: especificação do item; quantidade a ser adquirida; mercado a ser pesquisado; local de venda e de compra; e atendimento aos critérios de habilitação requeridos pela Administração.

Tendo em vista o exposto, em virtude da necessidade de dar maior celeridade na contratação, evitando os riscos salientados anteriormente, faz-se mister realizar o processo de Dispensa Eletrônica com as condições apresentadas.

Após realizados todos os procedimentos previstos nas legislações e instruções normativas, chega-se ao valor máximo para esta aquisição de R\$ 8.987,58 (oito mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), conforme demonstrado nos Mapa Comparativo de Preços e Pesquisa de Preços, sendo este alcançado levando em consideração a quantidades dos itens de menor valor na pesquisa multiplicado pelos respectivos preços.

DENILSON BENIGNO DE AGUIAR
Capitão-Tenente (AFN)
Encarregado da Divisão de Patrimônio Imobiliário

MARINHA DO BRASIL

CENTRO TECNOLÓGICO DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2024

DESPACHO ORDENADOR DE DESPESAS

Em consonância com o inciso VIII do art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 08 de julho de 2021 e considerando as atribuições sob responsabilidade do Centro Tecnológico do Corpo de Fuzileiros Navais e a necessidade em adquirir o objeto, aprovo o contido no Documento de Formalização da Demanda e Estimativa da Despesa, autorizando o início do processo de aquisição de materiais para os alojamentos das Praças do CTecCFN.

CARLOS FREDERICO WERNER
Capitão de Mar e Guerra (FN)
Ordenador de Despesas